

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO - CRP-03 - BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 09, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023
(REPUBLICAÇÃO)

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO - CRP-03, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para o procedimento de heteroidentificação do concurso público para provimento de vagas nos cargos **Psicólogo/o - Orientadora/or Fiscal** e **Psicólogo/o - Analista Técnica/o de Psicologia**, mais formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRP-03.

1 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia **25 de novembro de 2023**, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem 6.1 do Edital nº 1, de 31 de julho de 2023, e suas alterações.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

SALVADOR/BA:

Data de realização: 25 de novembro de 2023 (sábado)

Endereço: Avenida Oceânica, nº 3638, Ed. Qualidades Empresarial, Sala 305, 3º Andar, bairro: Rio Vermelho – Salvador/BA

2.1 CARGO 100: PSICÓLOGA/O - ORIENTADORA/OR FISCAL – SALVADOR/BA

2.1.1 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: horário, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética

Horário: 8 horas

1153000; ALEXANDRA SOARES DOS SANTOS / 1151090; ALINE BATISTA SOUSA / 1152558; ANA JÚLIA MATOS DE JESUS SANTOS / 1151615; GABRIELA EVANGELISTA PEREIRA / 1151050; IAGO BATISTA DOS SANTOS / 1151248; ICARO LIMA SENA / 1152716; LUANA PEREIRA RIOS /

Horário: 8 horas e 30 minutos

1151101; MÁRCIA DOS SANTOS SILVA / 1152857; MARCOS VINICIUS DA SILVA NEVES / 1152008; MÔNICA CRISTINA DE JESUS CALDAS / 1152357; RAFAEL SILVA DOS SANTOS / 1152766; SANDRA JESUS ALMEIDA / 1152496; THÉRCIA ARAUJO VILA NOVA /

2.2 CARGO 100: PSICÓLOGA/O - ORIENTADORA/OR FISCAL – FEIRA DE SANTANA/BA

2.2.1 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: horário, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética

Horário: 8 horas e 30 minutos

1152586; QUEZIA SOUZA DE OLIVEIRA /

2.3 CARGO 100: PSICÓLOGA/O - ORIENTADORA/OR FISCAL – VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

2.3.1 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: horário, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética

Horário: 8 horas e 30 minutos

1151171; ISANA BASTOS DOS SANTOS / 1151192; PAULO MARCELINO DOS SANTOS / 1152868; VICTOR PEIXOTO SANTOS / 1151114; VLADIMIR DE SOUZA NASCIMENTO /

2.4 CARGO 101: PSICÓLOGA/O - ANALISTA TÉCNICA/O DE PSICOLOGIA – SALVADOR/BA

2.4.1 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: horário, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética

Horário: 9 horas

1151596; AGNALDO JÚNIOR SANTANA LIMA / 1153005; ALEXANDRA SANTOS CONCEICAO / 1151650; CAMILA OLIVEIRA SANTOS / 1151750; FERNANDA SENA CHAGAS DE OLIVEIRA / 1152604; IRANI SANTOS SILVA / 1152547; JACQUELINE KLEIDE CRUZ OLIVEIRA / 1151172; LAUDELINA ALVES DE OLIVEIRA /

Horário: 9 horas e 30 minutos

1151817; LAURA MOTA PINTO LIMA / 1152305; MÍRIAN LÍDIA ROCHA DO NASCIMENTO / 1152732; OMINLANDÊ ONAWALE LIMA / 1151542; RACHEL ELENA DA SILVA SANTOS / 1152427; RAIZA NASCIMENTO DE SOUZA / 1151866; TARSILA NERY DOS SANTOS AMARAL / 1152953; VANESSA PITA SOUSA

FEIRA DE SANTANA/BA**Data de realização: 25 de novembro de 2023 (sábado)****COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES****Endereço:** Rua Vasco Filho, nº 15 – Bairro: Centro – Feira de Santana/BA**2.5 CARGO 100: PSICÓLOGA/O - ORIENTADORA/OR FISCAL – FEIRA DE SANTANA/BA**

2.5.1 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: horário, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética

Horário: 10 horas e 15 minutos

1151485; ALANA ALVES DE ARAUJO VILA VERDE / 1151888; ALDIENE VITORIA NASCIMENTO / 1152584; AMANA BASTOS DE SOUZA PARDO CASAS / 1151296; DALILA DE MATOS CARNEIRO / 1151756; IVENS NERIS SILVA / 1152361; KAMILA LIMA SANTOS / 1151374; LUCIANO SARAIVA FILHO / 1153001; MARYANA SOARES DOS SANTOS SANTANA / 1151400; MAYARA AMARAL GOMES / 1151346; NAYLANE SANTOS DE SANTANA / 1151377; TACIANE REIS SANTANA /

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA**Data de realização: 25 de novembro de 2023 (sábado)****COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE VITÓRIA DA CONQUISTA****Endereço:** Av. Guanambi, nº 1765 – Bairro: Brasil – Vitória da Conquista/BA

(antigo Colégio Rafael Spínola, junto com o Centro Integrado Navarro de Brito)

2.5 CARGO 100: PSICÓLOGA/O - ORIENTADORA/OR FISCAL – VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

2.5.1 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: horário, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética

Horário: 11 horas

1152816; BRENDA LUARA DOS SANTOS DE SOUZA / 1152907; IGOR ALVES MARCOS / 1152972; LARISSA BAHIA RIBEIRO / 1151102; MARÍLIA DE JESUS SILVA / 1152506; RICARDO DE ALMEIDA SANTOS / 1151512; YURY NUNES LIMA /

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

3.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com **trinta minutos** de antecedência do horário marcado para o seu início, munidos de documento de identidade original.

3.1.1 O candidato que não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no do Edital nº 1, de 31 de julho de 2023, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

3.2 Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação.

3.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado e(ou) fotografado pelo Ibest para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

3.3.1 O candidato que se recusar ser filmado e(ou) fotografado no procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

3.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

3.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

3.4.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 3.4 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

3.4.3 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

3.4.3.1 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://institutoibest.org.br>.

3.5 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

3.5.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

3.5.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

3.5.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.6 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) se recusar a ser filmado e/ou fotografado;

b) prestar declaração falsa;

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

3.6.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

3.7 A comissão que analisará os recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação e terá seus currículos divulgados na ocasião da publicação do referido resultado.

3.7.1 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://institutoibest.org.br>, durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.

3.7.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

3.7.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

3.7.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

3.9 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados neste edital.

Catiana Nogueira dos Santos

Presidenta do CRP-03